



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

PORTARIA N.º 166, DE 10 DE SETEMBRO DE 2019.

O DIRETOR GERAL DO *CAMPUS* CANOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 312/2016-IFRS, publicada no DOU de 24/02/2016, RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER as férias do servidor abaixo relacionado, nos termos do Art. 80 da Lei n.º 8.112/1990.

Servidor	SIAPE	Cargo	Exercício	Período de Férias	Data Interrupção	Reinício
João Henrique Oliveira Machado	1917869	Jornalista	2019	09/09/2019 19/09/2019	10/09/2019	03/04/2020

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Cristiane Silva da Silva
Diretora-Geral Substituta
IFRS-Campus Canoas
Portaria 27/2015